607

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 50/2025
EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 100

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	**Emendas Impositivas**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**03/2025 – gabinete**
Autoria:	**Rodrigo Campanhã Ávila Franco**
Secretaria Responsável:	**Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**

Objeto da Emenda: Subvenção ao Terceiro Setor destinada ao custeio das atividades desenvolvidas pela entidade, incluindo aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços e pagamento de fornecedores, vedada a utilização dos recursos para despesas de pessoal.

Objetivo Geral: Contribuir para a manutenção e o bom funcionamento da entidade, assegurando condições adequadas para a continuidade dos serviços prestados à comunidade. Os recursos destinam-se ao custeio de materiais de consumo, serviços essenciais e pagamento de fornecedores, garantindo o desenvolvimento regular das atividades institucionais, sem qualquer aplicação em despesas de pessoal.

Justificativa: Os recursos destinados por meio desta emenda serão aplicados exclusivamente em despesas de custeio essenciais ao funcionamento da entidade, compreendendo materiais de limpeza, materiais de escritório, produtos de higiene, serviços de manutenção predial e operacional, bem como pagamento de fornecedores responsáveis pelo suprimento contínuo de bens e insumos necessários à rotina institucional.
O apoio financeiro previsto busca garantir a continuidade das ações realizadas, reforçando a estrutura de atendimento e contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, especialmente no atendimento socioeducativo de crianças e adolescentes. Ressalta-se que não haverá utilização dos recursos para despesas de pessoal, respeitando integralmente a legislação aplicável às transferências ao Terceiro Setor.

Metas e Resultados:

609

Metas:

- **Assegurar o pleno funcionamento das atividades institucionais;**
- **Garantir condições adequadas de higiene, segurança e organização nas dependências da entidade;**
- **Manter a regularidade das ações desenvolvidas junto à comunidade;**
- **Assegurar a quitação regular de fornecedores de bens e serviços essenciais ao funcionamento da instituição.**

Resultados:

- **Continuidade e aprimoramento dos serviços oferecidos ao público atendido;**
- **Melhoria das condições de trabalho e atendimento dentro da entidade;**
- **Fortalecimento do papel social da instituição no apoio às políticas públicas municipais;**
- **Maior estabilidade operacional e suporte à execução das atividades diárias.**

Público Alvo: 120 crianças e adolescentes do sexo feminino, com idade entre 6 e 15 anos, atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	PRÓ MENINAS ENTIDADE DE AMPARO
Endereço:	Rua: JOÃO MANDRUZATTO, 21
Bairro:	SANTO IVO
CEP:	17.213-080
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	(14) 3621-6017 - (14) 99687-1540
CNPJ:	57.267.221/0001-48
Site Oficial:	www.promeninas.com.br - FACEBOOK:promeninas / instagram: @promeninas
Email Corporativo:	promeninas@hotmail.com

Justificativa de escolha da entidade:

A Pró Meninas – Entidade de Amparo é uma organização social fundada em 1991, por um grupo de senhoras preocupadas com o atendimento de meninas que deixavam as creches e ficavam desamparadas sem atendimento fora do período escolar, ficando expostas aos riscos sociais e a violência. Credenciada junto à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social a entidade atende hoje 120 crianças e adolescentes do sexo feminino com idade entre 6 e 15 anos em Serviço de Fortalecimento de Vínculos através do SUAS. A OSC vem realizando relevantes serviços a sociedade civil e a comunidade garantindo o desenvolvimento de atividades socioeducativas, comunitárias, socioculturais e de fortalecimento de vínculos familiares, há 34 anos e merece o reconhecimento deste vereador ao

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
609

receber a emenda parlamentar proposta.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	**CLEONICE APARECIDA DE SOUZA DE TILIO**
CPF:	**081987038-29**
Telefone:	**14-3621-6017**
Celular:	**14 99133-1440**
E-mail:	**cleonicesouza.assessoria@gmail.com**

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	245	Serviços Socioassistenciais
Programa:	0019	Fortalecendo da Rede Socioassistencial e Proteção Social – Parcerias Eficientes
Ação:	2017	Terceiro Setor
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contigência
Subfunção:	999	Reserva de Contigência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contigência
Categoria da Despesa	9.9.99.99	Reserva de Contigência

610

	.00	
Valor:	R$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO CAMPANHA AVILA FRANCO
Data: 14/11/2025 16:31:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO CAMPANHÃ ÁVILA FRANCO
Vereador

APROVADO
EM 01 DEZ 2025
PRESIDENTE - CÂMARA

(Sl Emenda 14/11/2025)

611

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 3.MODELO_PRO_MENINAS_assinado (1).pdf
Hash: c73be835177976a023a1a3d2efabfce81034dd78f2a7e0e9e5dbe67b983ddef9
Data da validação: 14/11/2025 16:33:33 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: RODRIGO CAMPANHA AVILA FRANCO
CPF: ***.232.968-**
Nº de série de certificado emitente: 0x9c4b58ebda95f403
Data da assinatura: 14/11/2025 16:31:27 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Conforme Lei 14.063/20
gov.br

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.